



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

## NOTA DE EMPENHO

 <b>Cofen</b> Conselho Federal de Enfermagem 47.217.146/0001-57		<b>Nota de empenho</b> <b>1284</b>		<b>Exercício</b> <b>2024</b>	
<b>Número:</b> 1284 <b>Tipo:</b> Global		<b>Processo:</b> SEI 6096/2023-74 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa de licitação		<b>Emissão:</b> 15/04/2024	
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais					
<b>Favorecido</b> Nome: CESAR AMARAL ASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA Endereço: Av. Ana Costa Nº 493 Bairro: Gonzaga CEP: 11060003 Inscrição Municipal:					
		Cidade/UF: Santos / SP Telefone: RG/Inscrição Estadual:			
<b>CNPJ/CPF</b> 13.410.107/0001-50		<b>Dados Bancários</b> Banco: Agência: Conta:			
<b>Valor:</b> 42.500,00 Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais					
<b>Histórico:</b> Contratação de serviços de assessoria contábil, com emissão de laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil que inclui a realização de cálculos na área trabalhista. Dispensa de licitação, publicação D.O.U. 15/04/2024 seção 3. Doc. SEI (0264813). Solicitação de empenho pelo despacho doc. SEI 0264069. Valor global R\$ 42.500,00. A referida contratação tem o intuito de embasar acordo entre o Cofen e seus funcionários, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, de acordo com parecer da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC.					
<b>Saldo Anterior</b> <b>410.000,00</b>		<b>Valor do Empenho</b> <b>42.500,00</b>		<b>Saldo Atual da Conta</b> <b>367.500,00</b>	

Brasília-DF, 15 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 15/04/2024, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO RALEIGUE ABREU LIMA VERDE - Coren-AC 85.068-ENF, Segundo-Tesoureiro**, em 16/04/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0266795** e o código CRC **5C61F22D**.

---

Referência: Processo nº 00196.006096/2023-74

SEI nº 0266795

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)